INDICAÇÃO Nº 1002/2018

Repasse de verbas não utilizadas pela Câmara Municipal para a Associação Beneficente de Saúde - HOESP.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita uma análise para que o valor que não é utilizado pela Câmara Municipal, através do repasse de verba, seja destinado à Associação Beneficente de Saúde - HOESP.

O valor repassado à associação seria destinado a compra de camas e monitores hospitalares, tendo em vista que é uma necessidade antiga da Instituição.

Por se tratar de uma entidade filantrópica que atende mais de 450 mil habitantes, de várias cidades do oeste do Paraná, solicita ao Executivo o atendimento dessa indicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2018.

ADEMAR DORFSCHMIDT